



<b>DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES</b>		
I	Instalação de Hidrômetro por Iniciativa Própria	R\$ 371,75
II	Retirada Clandestina de Hidrômetro ou do Lacre	R\$ 183,26
III	Instalação de Aparelhos e ou Instrumentos que Alterem ou Viciem a Característica do Hidrômetro	R\$ 183,26
IV	Manobra no registro da rede de abastecimento	R\$ 183,26
V	Fornecimento de Água a Terceiros	R\$ 894,81
VI	Recusa do Usuário a Inspeção das Instalações de Água e Esgoto	R\$ 183,26
VII	Não cumprimento das determinações efetuadas pelo DEAGUA	R\$ 183,26
VIII	Emprego de bomba de sucção ligada ao hidrômetro ou a rede de água e ou ramal de derivação	R\$ 894,81
IX	Intervenção do proprietário ou usuário no ramal de água ou de esgoto	R\$ 371,75
X	Instalações de canalizações internas ou não, que tenham por finalidade o desvio de água.	R\$ 1.073,78
XI	Religação de água por iniciativa própria, após suspensão do serviço.	R\$ 183,26
XII	Ligações de Água ou Esgoto sem autorização do DEAGUA Ligações Clandestinas	R\$ 2.147,53
XIII	Lançamento de Águas Pluviais na rede coletora de esgoto	R\$ 53,59
XIV	Lançamento de líquidos residuais na rede de esgoto, que por sua característica exijam tratamento prévio	R\$ 1.462,67
XV	Lançamento de águas servidas ou residual ao ar livre, em sarjetas, ou outros locais inadequados, que possam causar danos a saúde pública ou ao meio ambiente	R\$ 525,46
XVI	Não construção ou conservação da caixa separadora de areia, graxa e óleo (SAO)	R\$ 525,46
XVII	Perfuração de poços tubulares (artesianos, semi-artesianos ou rasos) sem autorização dos órgãos competentes	R\$ 772,31
XVIII	Não hidrometrar poços tubulares (artesianos, semi-artesianos ou rasos), dentro do prazo fixado pelo DEAGUA	R\$ 772,31
XIX	Interligação da água residuária do sistema próprio de abastecimento à rede pública	R\$ 371,75



XX	Lançar efluente retirado da fossa séptica em corpos d'água, terrenos vagos, bueiros, poço de visita ou em qualquer local que cause danos ao meio ambiente ou a saúde pública	R\$ 2.230,60
XXI	Prestar ao DEAGUA falsa informação sobre a origem dos efluentes despejados na ETE do município	R\$ 183,26
XXII	Desperdício de água em períodos de racionamento de água	R\$ 183,26
XXIII	Não conter caixa de gordura nas redes internas de esgoto	R\$ 183,26
XXIV	Contaminar água	R\$ 2.230,60
XXV	Violar ou adulterar o hidrômetro	R\$ 525,46
XXVI	A não instalação do kit de cavalete de acordo com Anexo I da presente Lei	R\$ 306,17